



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Sexto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 300/2019 - Ivan Carlos Sampaio Andrade Eireli EPP.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 300/2019 refere-se prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, conforme Ofício SME nº108/2022. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.084.725/0001-12, Inscrição Estadual nº 118.143.273, com sede à Rua B, s/n, Quadra A, Lotes 14, 15, 21 e 22 Lot. São Roque, Bairro Itapicuru na cidade de Cruz das Almas-BA, CEP: 44.380-000, neste ato representado na forma do seu contrato Social, pelo Sr. Ivan Carlos Sampaio Andrade, brasileiro, casado, portador de documento de identidade nº 6.815.848-31 SSP-BA e CPF nº 997.305.535-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4295/2022. **VALOR:** R\$ 5.345.033,04 (cinco milhões, trezentos quarenta e cinco mil e trinta e três reais e quatro centavos). Assinado em **01/04/2022**. **VIGÊNCIA: 03/04/2022 a 03/05/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.